



**PORTARIA GP Nº 148/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, a Servidora Pública Municipal **JEANE GOUVEIA MEDEIROS**, matrícula funcional nº 201-1, lotada na AMDESTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com ônus para o órgão cedente, conforme solicitação realizada através do Ofício SAD nº 094/2025 GSAD, de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos de 13.01.2025, até 31.12.2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 31 de março de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406  
Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES**